

Informações Trimestrais - ITR

Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR e Controladas

30 de setembro de 2010 (Reapresentado)

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. -
INVEPAR E CONTROLADAS**

Informações Trimestrais - ITR

30 de setembro de 2010

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre a revisão especial 1

Informações trimestrais revisadas

Balanços patrimoniais da controladora e consolidados.....3

Demonstrações dos resultados da controladora e consolidados.....5

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora6

Demonstrações dos fluxos de caixa da controladora e consolidados.....7

Demonstrações do valor adicionado da controladora e consolidados9

Notas explicativas às informações trimestrais..... 10

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Conselheiros e Diretores da
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – Invepar (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório do desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas (i) Informações Trimestrais individuais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e segundo as normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ii) Informações Trimestrais consolidadas acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, e segundo as normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Revisamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas referidas demonstrações.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas, originalmente apresentadas em 12 de novembro de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na referida nota explicativa.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	29.512	41	97.036	22.929
Aplicações financeiras (Nota 5)	-	-	280.048	72.448
Créditos a receber (Nota 6)	-	-	25.763	20.423
Estoques (Nota 7)	-	-	18.316	9.717
Impostos a recuperar (Nota 8)	685	1.590	19.026	3.873
Debêntures (Nota 18)	23.695	-	-	-
Juros sobre capital próprio	1.244	1.244	-	-
Adiantamento a fornecedores	1.409	122	24.224	6.575
Partes relacionadas (Nota 11)	18.113	18.651	2.000	19.209
Outros	35	58	11.459	12.457
	<u>74.693</u>	<u>21.706</u>	<u>477.872</u>	<u>167.631</u>
Ativo não circulante				
Aplicações financeiras (Nota 5)	-	-	23.324	21.861
Créditos a receber (Nota 6)	-	-	3.912	4.025
Impostos a recuperar (Nota 8)	4.629	4.449	4.629	4.449
Impostos diferidos ativos (Nota 9)	-	-	88.386	54.188
Debêntures (Nota 17)	459.428	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	24.333	18.276
Imóveis destinados a venda	-	-	5.100	-
Investimentos (Nota 12)	1.240.553	943.658	147	153
Imobilizado (Nota 14)	1.012	656	170.075	151.924
Intangível (Nota 15)	111	113	2.972.129	2.599.628
Outros	-	-	9	-
	<u>1.705.733</u>	<u>948.876</u>	<u>3.292.044</u>	<u>2.854.504</u>
Total do ativo	<u>1.780.426</u>	<u>970.582</u>	<u>3.769.916</u>	<u>3.022.135</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Passivo e patrimônio líquido				
Passivo circulante				
Fornecedores	221	135	32.822	60.210
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	14.409	1.179.548	992.580
Debêntures (Nota 17)	23.695	-	23.695	-
Impostos a recolher (Nota 18)	286	171	37.075	24.290
Obrigações com empregados e administradores	2.322	568	31.279	22.594
Concessão de serviço público (Nota 19)	-	-	35.916	294.609
Adiantamentos de clientes	-	-	9.182	5.435
Juros sobre o capital próprio	-	-	116	116
Dividendos (Nota 22)	1.259	1.259	1.259	1.259
Outros	-	-	73.518	60.691
	<u>27.783</u>	<u>16.542</u>	<u>1.424.410</u>	<u>1.461.784</u>
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	344.112	344.994
Debêntures (Nota 17)	459.428	-	459.428	-
Impostos a recolher (Nota 18)	-	-	2.125	1.526
Impostos diferidos passivos	-	-	3.468	1.940
Concessão de serviço público (Nota 19)	-	-	218.301	234.864
Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais (Nota 20)	-	-	14.083	13.153
Provisão para manutenção (Nota 21)	-	-	6.447	2.739
Outros	-	-	2	2.950
	<u>459.428</u>	<u>-</u>	<u>1.047.966</u>	<u>602.166</u>
Total do passivo	<u>487.211</u>	<u>16.542</u>	<u>2.472.376</u>	<u>2.063.950</u>
Patrimônio líquido (Nota 22)				
Capital social	1.277.419	901.965	1.277.419	901.965
Reserva de lucros	15.796	52.075	15.796	52.075
	<u>1.293.215</u>	<u>954.040</u>	<u>1.293.215</u>	<u>954.040</u>
Participação dos não controladores	-	-	4.325	4.145
Total do patrimônio líquido	<u>1.293.215</u>	<u>954.040</u>	<u>1.297.540</u>	<u>958.185</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.780.426</u>	<u>970.582</u>	<u>3.769.916</u>	<u>3.022.135</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos resultados
30 de setembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações, expresso em reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2010 a 30/09/2010	01/01/2010 a 30/09/2010	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009	01/07/2010 a 30/09/2010	01/01/2010 a 30/09/2010	01/07/2009 a 30/09/2009	01/01/2009 a 30/09/2009
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Receita de serviços (Nota 26)	-	-	-	-	192.409	545.624	141.625	319.482
Receita de construção	-	-	-	-	133.385	336.408	91.342	193.169
Receita total	-	-	-	-	325.794	882.032	232.967	512.651
Custo de serviços	-	-	-	-	(133.444)	(317.375)	(54.222)	(148.715)
Custo de construção	-	-	-	-	(129.349)	(326.162)	(97.969)	(187.785)
Lucro bruto	-	-	-	-	63.001	238.495	80.776	176.151
Despesas gerais e administrativas	(8.189)	(19.873)	(4.983)	(18.922)	(25.604)	(140.613)	(68.859)	(110.823)
Equivalência patrimonial (Nota 10)	(4.518)	(17.123)	(3.637)	17.444	-	0	-	0
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	(1.184)	1.781	(519)	(937)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(12.707)	(36.996)	(8.620)	(1.478)	36.212	99.663	11.398	64.391
Receitas financeiras (Nota 21)	13.282	35.872	581	2.071	22.154	51.842	5.536	16.614
Despesas financeiras (Nota 21)	(11.724)	(35.155)	(9)	(290)	(67.892)	(191.772)	(28.175)	(53.710)
Resultado antes dos impostos	(11.149)	(36.279)	(8.048)	303	(9.526)	(40.267)	(11.241)	27.295
Imposto de renda e contribuição social:								
Correntes	-	-	-	-	(9.729)	(27.901)	(16.010)	(41.682)
Diferidos	-	-	-	-	8.086	32.069	11.990	12.021
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	(11.149)	(36.279)	(8.048)	303	(11.169)	(36.100)	(15.261)	(2.366)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	-	19	(179)	(3.070)	2.669
Resultado líquido do exercício	(11.149)	(36.279)	(8.048)	303	(11.150)	(36.279)	(18.331)	303

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido
 Períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009
 (Em milhares de reais)

	Capital social		Reserva de lucros			Total	Participação dos não controladores	Total consolidado
	Subscrito	a integralizar	Reserva		Lucros acumulados			
			legal	Reserva de retenção de lucros				
Em 01 de janeiro de 2009	102.568	-	13.676	34.286	-	150.530	4.308	154.838
Integralização de capital	719.397	-	-	-	-	719.397	-	719.397
Lucro do Período	-	-	-	-	303	303	2.669	2.972
Em 30 de setembro de 2009 (reapresentado)	821.965		13.676	34.286	303	870.230	6.977	877.207
Em 01 de janeiro de 2010	901.965		13.941	38.134	-	954.040	4.145	958.185
Aumento do capital social (Nota 20)	439.626	(439.626)	-	-	-	-	-	-
Integralização do capital	-	375.454	-	-	-	375.454	-	375.454
Prejuízo do trimestre	-	-	-	-	(36.279)	(36.279)	180	(36.099)
Compensação de prejuízo com reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de setembro de 2010	1.341.591	(64.172)	13.941	38.134	(36.279)	1.293.215	4.325	1.297.540

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	30/09/2009	30/09/2010	30/09/2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	(36.279)	303	(36.279)	303
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Participação minoritária	-	-	179	(2.668)
Equivalência patrimonial	17.123	(17.444)	-	-
Depreciações, amortizações e baixas	344	247	109.009	60.728
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	(32.670)	(3.926)
Impostos de renda e contribuição social	-	-	-	33.605
Apropriação da receita diferida	-	-	(1.709)	(31)
Margem de Construção	-	-	(7.964)	(3.326)
Provisões diversas	-	-	295	3.227
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	(1.102)	(1.212)	99.861	7.706
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Aplicações financeiras	-	-	(283.501)	-
Contas a receber de clientes	-	-	(10.324)	-
Depósitos Judiciais	-	-	(5.068)	(2.675)
Adiantamento a fornecedores	-	-	2.290	(955)
Estoques	-	-	(8.579)	-
Outros Créditos	(1.262)	(56)	(4.210)	(2.617)
Impostos correntes e diferidos	963	-	(12.827)	-
Partes relacionadas	62.829	-	-	(62.616)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	87	26	(27.386)	8.907
Obrigações com empregados e administradores	1.754	(1)	7.954	(1.213)
Impostos, taxas e contribuições	114	114	13.385	(28.492)
Adiantamentos de clientes	-	-	(141)	(39)
Concessão de serviço público	-	-	(280.109)	355.769
Outras obrigações e contas a pagar	-	-	12.719	12.454
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.571	42.595	(465.075)	353.342
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aporte em controladas	(377.000)	-	-	-
Aquisição de investimentos	-	(763.385)	-	(1.067.444)
Mutuo concedido a partes relacionadas	(18.113)	(44.543)	-	-
Recebimento de mutuo com partes relacionadas	19.515	27.286	-	-
Aquisição de intangível	(16)	(78)	(168.734)	(822.707)
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	(147)	1.152
Aquisição de imobilizado	(531)	(218)	(320.505)	(167.328)
Debentures	-	-	483.123	-
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(376.145)	(780.938)	(6.263)	(2.056.327)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Pagamento de outorga principal e suplementar	-	-	-	(15.224)
Aporte dos acionistas	375.454	719.397	375.454	719.397
Pagamento de empréstimos	(20.000)	-	(1.135.058)	(118.710)
Captação de empréstimos	5.591	17.909	1.229.148	1.254.979
Parcelamento de impostos municipais	-	-	-	(2.516)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	361.045	737.306	469.544	1.837.926
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	29.471	(1.037)	(1.794)	134.941
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	41	1.665	95.377	113.645
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	29.512	628	93.583	248.586

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações do valor adicionado
Trimestres findos em 30 de setembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2010		30/09/2009		30/09/2010		30/09/2009	
	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)
Receitas	-		-		926.343		268.962	
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	-		-		589.067		154.516	
Receita de construção	-		-		336.408		114.205	
Provisão para devores duvidosos	-		-		(3.224)		-	
Outras receitas	-		-		4.092		241	
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	(13.615)		(16.407)		(543.161)		(188.427)	
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-		-		(196.776)		(131.209)	
Custo de construção	-		-		(326.162)		(34.364)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.615)		(16.407)		(20.173)		(22.692)	
Perda/recuperação de valores ativos	-		-		(30)		(116)	
Outros custos	-		-		(20)		(46)	
Valor adicionado bruto	(13.615)		(16.407)		383.182		80.535	
Retenções	(344)		(140)		(101.380)		(9.679)	
Depreciação e amortização	(344)		(140)		(101.380)		(9.679)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(13.959)		(16.547)		281.802		70.856	
Valor adicionado recebido em transferência	18.749		19.515		51.840		16.614	
Resultado de equivalência patrimonial	(17.123)		17.444		-		-	
Receitas financeiras	35.872		2.071		51.840		16.614	
Valor adicionado total a distribuir	4.790	100%	2.968	100%	333.642	100%	87.470	100%
Distribuição do valor adicionado	(4.790)	100%	(2.968)	100%	(333.642)	100%	(87.470)	100%
Pessoal e encargos	(4.741)	98,97%	(1.115)	37,57%	(117.411)	35,19%	(50.056)	57,23%
Impostos, taxas e contribuições	(160)	3,34%	(102)	3,44%	(55.499)	16,63%	(26.939)	30,80%
Juros, aluguéis e terceiros	(36.168)	755,03%	(1.448)	48,79%	(192.872)	57,81%	(42.553)	48,65%
Participação minoritária	-	0,00%	-	0,00%	(179)	0,05%	2.669	-3,05%
Dividendos e JCP distribuídos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultados retidos	36.279	757,35%	(303)	10,20%	32.318	-9,69%	29.409	33,62%

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2010
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Introdução

A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”), cuja sede está localizada na Rua Candelária, 65, 20º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objeto social a participação em outras sociedades, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas	Participação no capital total (%) em 30/09/2010
Concessões rodoviárias	
Linha Amarela S.A. - LAMSA	99,99
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN	91,49
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	99,99
Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN	50,00
Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT	24,91
Transportes urbanos:	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A - METRÔ RIO	99,99

2. Reapresentação das informações trimestrais

A Companhia está reapresentando as informações trimestrais em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/09, que facultava à Companhia que apresentasse as suas Informações Trimestrais – ITR durante o exercício de 2010 de acordo com as normas vigentes até 31 de dezembro de 2009, desde que, posteriormente, essas ITRs fossem reapresentadas, inclusive, com as informações comparativas, para atendimento das novas normas.

Desta forma, as presentes Informações Trimestrais diferem das originalmente divulgadas, pois consideram as novas práticas contábeis adotadas no Brasil e os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros – IFRS. A Administração da Companhia autorizou a reapresentação destas informações trimestrais em conformidade com os CPCs e IFRS, em 13 de maio de 2011.

As Informações Trimestrais originais tiveram sua emissão autorizada pela Administração da Companhia em 29 de outubro de 2010.

Dessa forma, a Companhia preparou suas informações trimestrais (controladora e consolidado) cumprindo as normas previstas nos CPCs para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2010, como descrito em suas políticas contábeis. Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para reapresentar o balanço patrimonial e a demonstração de resultado de 30 de setembro de 2010.

2. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação

2.1. Exceções obrigatórias e isenções à aplicação retrospectiva

Na preparação das informações trimestrais da data de transição de acordo com o CPC 37 (R) (IFRS 1), a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa dos novos pronunciamentos contábeis.

A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias, sendo apresentado abaixo o respectivo resultado e o tratamento dado:

a) Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01

As controladas consideraram impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão de serviço público nas suas datas de aquisição devido a: (i) dificuldade de obtenção da documentação necessária para suportar as transações no início da concessão, devido ao fato de algumas concessões já terem mais de 10 anos; (ii) migração de sistemas de dados; (ii) *turnover* de pessoal envolvido nos contratos e processos de concessões; (iii) modificações no controle acionário das entidades; e (iv) diversos aditamentos aos contratos de concessão, entre outros fatores. Dessa forma, as controladas optaram pela adoção deste Pronunciamento a partir da data de transição. A justificativa para impraticabilidade de aplicação retroativa do ICPC 01 foi apreciada e aprovada pela Administração de cada controlada, quando aplicável, em 28 de março de 2011.

b) Isenção para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição

A Companhia optou por não remensurar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, optando por manter o custo histórico como valor do imobilizado, levando em consideração sua avaliação dos itens que compõem o saldo deste ativo, o fato da vida útil estar razoavelmente refletida na taxa de depreciação e a relevância deste critério.

2. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação

2.1. Exceções obrigatórias e isenções à aplicação retrospectiva--Continuação

c) Benefícios a empregados CPC 33 (IAS 19)

A controlada Metrô Rio optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais decorrentes de planos de benefícios a empregados na data de adoção inicial dos novos CPC contra patrimônio líquido. A partir desta data, a referida controlada reconhece os ganhos e perdas atuariais seguindo a regra do corredor, ou seja, os ganhos e perdas somente serão reconhecidos na extensão que superarem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício a empregados projetado acumulado.

d) Exceções obrigatórias para combinações de negócios

A Companhia adotou o CPC 15 (IFRS 3R) a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010 com efeito retroativo apenas para o exercício imediatamente anterior (iniciado em 1º de janeiro de 2009).

O CPC 37 (IFRS 1), além das isenções voluntárias, também proíbe expressamente o ajuste de determinadas transações na primeira adoção, pois exigiria que a Administração efetuasse análises de condições passadas, após o resultado das respectivas transações. As exceções obrigatórias contemplam:

a) Contabilização de baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia não efetuou ajustes retrospectivos em seus ativos e passivos financeiros, para fins de primeira aplicação do CPC.

b) Registro de operações de hedge

A Companhia não possuía qualquer operação classificada como hedge para fins de CPC na data de transição.

c) Mudanças nas estimativas

As estimativas adotadas na transição para o CPC são consistentes com as estimativas adotadas pelos critérios contábeis anteriores.

2. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis-- Continuação

2.2. Reconciliação do Patrimônio líquido e do resultado do período de acordo com os novos pronunciamentos contábeis

As informações trimestrais da Companhia (controladora e consolidada) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foram originalmente apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da CVM, pronunciamentos técnicos do CPC até 31 de dezembro de 2009.

Por esta razão, as informações financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2010, estão sendo reapresentadas considerando a adoção de todos os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC emitidos até a presente data.

As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente com aquelas adotadas na reapresentação das informações trimestrais (controladora e consolidada) comparativas estão descritas na reconciliação abaixo:

Reconciliação do resultado do trimestre (consolidado):

	<u>30/09/10</u>
Resultado do período originalmente apresentado	(45.435)
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	12.160
Baixa de atualização monetária de intangível (iii)	(4.051)
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo (i) e ajustes de manutenção (i)	(3.078)
Margem de construção (i)	7.964
Efeito dos tributos sobre os ajustes (iv)	(5.066)
Outros	1.228
Resultado reapresentado (de acordo com os novos CPCs)	(36.279)

Reconciliação do Patrimônio Líquido

	<u>30/09/10</u>
Patrimônio líquido publicado	1.287.511
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	29.642
Baixa de atualização monetária de intangível (iii)	(25.474)
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo (i) e ajustes de manutenção (i)	(11.036)
Margem de construção (i)	16.083
Efeito dos tributos sobre os ajustes (iv)	(5.826)
Outros	2.315
Patrimônio líquido controladora reapresentado	1.293.215
Reclassificação de participação dos não controladores (ii)	4.325
Patrimônio líquido consolidado reapresentado	1.297.540

Descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- (i) Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços

públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante dos contratos de concessão rodoviárias e metroviária que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que corresponde à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos e, devido a natureza dos seus contratos de concessão, as controladas não reconheceram ativo financeiro correspondente ao valor que poderia ser devido, direta ou indiretamente, pelo concedente. O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados e deduzidos da amortização acumulada. Após a reclassificação para o ativo intangível a amortização passou a ser efetuada pelo prazo da respectiva concessão. Ainda em conformidade com o ICPC 01, a Companhia reconheceu e registrou a provisão para manutenção, quando aplicável.

- (ii) Reclassificação da participação dos não controladores para o Patrimônio Líquido.
- (iii) Baixa de ativo intangível referente à atualização monetária de outorga fixa da controlada CART.
- (iv) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que diferem das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo ICPC 09, que para fins de *International Financial Reporting Standards - IFRS* seria por custo ou valor justo.

As informações trimestrais (controladora e consolidado) foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As Informações trimestrais estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 30 de setembro de 2010 e apresenta abaixo um descritivo das principais práticas contábeis adotadas, para as informações trimestrais desta data base:

3.1. Bases de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem a INVEPAR, suas controladas e controladas em conjunto, nas quais as participações da INVEPAR estão compostas como segue:

	% de participação da INVEPAR			
	Votante	Total	Votante	Total
	31/09/2010		31/12/2009	
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
LAMSA	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CLN	99,99%	91,49%	99,99%	91,49%
CART	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
METRO RIO	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CBN	50,00%	50,00%	-	-

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais – Continuação

3.1. Bases de consolidação-Continuação

As informações trimestrais da controlada em conjunto CBN foi consolidada com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das informações trimestrais de tal investida. As demais controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável.

As rubricas sumariadas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas e controladas em conjunto, incluídas na consolidação, depois de aplicada as proporções de participações acionárias.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada investida e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

3.2 . Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.2 . Reconhecimento de receita--Continuação

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

Adicionalmente, considerando que a Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias e metroviária, e que tais concessões são alcançadas pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.3. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas informações trimestrais de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As informações trimestrais consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, definido pela Administração da Companhia, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do período.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

3.6. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

3.7. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 - Investimento em coligada e controlada (IAS 28), para fins de informações trimestrais da controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (ou prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As informações trimestrais das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.7. Investimentos em controladas - Continuação

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de informações trimestrais da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

3.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.8. Imobilizado - Continuação

Também fazem parte do Imobilizado equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

3.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas CART, METRÔ RIO, LAMSA, CLN, CBN e CRT e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.9. Intangível - Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Até 30 de setembro de 2010 não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais – Continuação

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.12. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

As receitas são apresentadas de forma bruta, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas os quais são apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

3.13. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio e vendas de passagens	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00% (*)	-

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para transporte de passageiros e 5,00% para operação de rodovias.

A Companhia e suas controladas adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 30, tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.13. Tributação--Continuação

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos das controladas são decorrentes de prejuízos fiscais, diferenças temporárias, base negativa de imposto de renda e contribuição social, e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.14. Plano de previdência e outros benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Aprovado pela Deliberação CVM 600/09, o CPC 33, correlacionado ao IAS 19 - Benefícios a Empregados e sua norma de interpretação IFRIC - 14, dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da controlada METRÔ RIO representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% das obrigações do plano são distribuídos ao longo do restante da vida útil média dos empregados participantes do plano e são refletidas no lucro operacional.

3.15. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

3.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

A Companhia identificou os seguintes ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente: (i) concessões de serviços públicos; e (ii) provisão para manutenção. As taxas de juros implícitas entre 4,8% a.a. e 10% a.a., aplicadas, foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

3.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de

reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis conseqüências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria da controlada Metrô-Rio e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração da controlada Metrô Rio considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 24.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.18. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.19. Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e instrumentos com característica de hedge. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos e debêntures.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros

designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 (IAS 39). Derivativos, incluído os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

3.19. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Mensuração subsequente--Continuação

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

3.19. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.20. Combinações de negócios (a partir de 1º de janeiro de 2009)

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.20. Combinações de negócios (a partir de 1º de janeiro de 2009)-- Continuação

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3.21. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.22. Ativo não circulante mantido para venda

Os ativos não circulantes (imóveis) mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os ativos são classificados como mantidos para venda se seus valores forem recuperados por meio de uma transação de venda. Essa é condição é cumprida apenas quando a venda for altamente provável e os ativos estiverem disponíveis para venda imediata em sua condição atual. A Administração tem a expectativa de realizar a venda dos imóveis dentro de um ano. Os ativos classificados como mantidos para venda não são depreciados.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais – Continuação

3.23. Contratos de concessão - ICPC 01

A INVEPAR e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

3.24. Novos IFRS e interpretações

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2010, para os quais o CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados. Espera-se que as normas brasileiras estejam adequadas às normas internacionais até a data de início da vigência das mesmas. Segue um resumo das principais normas publicadas e ainda não vigentes, bem como a expectativa de impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia:

- ▶ IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

- ▶ IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passou a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte.

3.24. Novos IFRS e interpretações--Continuação

- ▶ Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:
 - ▶ IFRS 3 - Combinação de negócios
 - ▶ IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros
 - ▶ IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
 - ▶ IAS 27 - Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais
 - ▶ IFRIC 13 - Programa de fidelidade a cliente

A Companhia não estimou a extensão dos possíveis impactos destas novas normas em suas demonstrações financeiras

4. CONTRATOS DE CONCESSÃO

As controladas LAMSA, CLN, CART, METRÔ RIO e CBN são empresas que detém contratos de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. Segue abaixo um breve descritivo de cada contrato:

a) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA detém contrato de operação e exploração da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão foi iniciado em janeiro de 1998, com prazo de 25 anos, sendo a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio com base na variação do IPCA-E.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações (estimadas em R\$ 251.698) para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária.

Como contrapartida destes investimentos que serão realizados pela LAMSA, a PCRJ prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos e reajustará a tarifa de pedágio em 2,32% acima da na variação do IPCA-E entre 2012 e 2015.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam à PCRJ todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração da via expressa.

4. Contratos de concessão - Continuação

b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000, com prazo de 25 anos para a sua exploração por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão prevê o reajuste anual da tarifa de pedágio com base em fórmula paramétrica baseada na variação dos índices IT, IP, IOAE, INCC, IC e IGPM, calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. No aditivo foi determinado o aumento do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados novos prazos para conclusão das obras previstas no Contrato de Concessão. Em virtude da abertura de "rotas de fuga" por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, a CLN enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como consequência, o andamento das obras de ampliação e melhoria da rodovia está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas. A expectativa da CLN é que a questão das "rotas de fuga" seja solucionada durante o ano de 2011 e, conseqüentemente, retomados os investimentos pela concessionária.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Entretanto, a CLN terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução não conste no contrato de concessão e tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

4. Contratos de concessão - Continuação

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART detém o direito de operar e explorar, através de cobrança de pedágio, a concessão outorgada em 16 de março de 2009 pelo estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com prazo de 30 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em 17 de março de 2009.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustadas anualmente, com data base no mês de julho, pela variação do IPCA do período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela ARTESP, que podem advir de atividades relativas a exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

Como contrapartida à concessão outorgada pela ARTESP à CART, foi paga outorga fixa de R\$ 668.901 e serão realizados investimentos da ordem de R\$2.250.281 para ampliação da rodovia, construção de postos de pesagem, trevos, alças, passarelas, instalação de postos de serviços de atendimento aos usuários, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

A CART terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente, e ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

4. Contratos de concessão - Continuação

d) METRÔ RIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o METRÔ RIO e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Além da receita com passagens, o METRÔ RIO faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão.

O METRÔ RIO é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao METRÔ RIO a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens; sendo responsabilidade do METRÔ RIO zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o METRÔ RIO firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018. A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔ RIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte.

O Contrato determinava, e o Aditivo manteve, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado ("IGP-M"), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No evento da extinção do contrato de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à concessão. O METRÔ RIO terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

4. Contratos de concessão - Continuação

E) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, trechos das rodovias BA 093, BA 512, BA 521, BA 524, BA 526 e BA 535, sistema rodoviário Bahia Norte, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pela AGERBA em 17 de agosto de 2010.

O contrato de concessão tem duração de 25 anos, contados a partir da data da assunção, e a tarifa será reajustada anualmente pelo IPCA. Durante a vigência do contrato estão previstos investimentos da ordem de R\$ 805.000 para ampliação da capacidade de tráfego, implantação de acostamentos, construção de passarelas e adequação de paradas em trechos urbanos, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

Todos os contratos de concessão acima foram classificados como ativo intangível à medida em que as controladas da INVEPAR possuem o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pelas controladas. A exceção do aditamento ao contrato de concessão da LAMSA, firmado em 14 de maio de 2010, não houve alteração relevante nos demais contratos de concessão citados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Caixa e bancos	7.198	22.929
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	352.041	44.638
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	32.190	49.671
Outras	8.979	0
Total	400.408	117.238
Circulante	360.658	95.377
Não circulante	23.324	21.861

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor. As aplicações de curto prazo são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 3 - Demonstração do fluxo de caixa (IAS 7).

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante referem-se a aplicações mantidas até o vencimento pelas controladas CLN e Metrô Rio.

O montante aplicado em moeda doméstica refere-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras em renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 96,0% e 103,2% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata.

6. Créditos a receber

	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
Circulante		
Títulos mobiliários (a)	-	5.100
Valores a receber de pedágio (b)	16.959	9.248
Venda de passagens (c)	8.290	4.919
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (d)	7.774	4.979
Outros	644	1.132
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.904)	(4.955)
Contas a receber circulante - líquido	25.763	20.423
Não circulante		
Gratuidades a recolher (e)	3.913	4.025
Outros créditos a receber	9	-
Contas a receber não circulante	3.922	4.025

6. Créditos a receber - Continuação

- (a) Crédito decorrente da venda em 20 de março de 2007 de 3.470 Certificados de potencial adicional de construção - CEPAC em troca do preço pelo qual as compradoras venderão dois imóveis de sua propriedade, os quais foram avaliados ao preço total de R\$ 5.100 naquela data., tendo a Companhia o direito de receber os imóveis como dação em pagamentos pela venda. Como garantia da operação, a Companhia recebeu das compradoras uma carta de fiança emitida pelo Banco do Brasil S.A. no montante de R\$ 5.610, incluindo o valor do principal mais multa de 10%. Em setembro de 2010, a Companhia transferiu este saldo para o longo prazo, visto não ter a intenção de realização nos próximos 12 meses.
- (b) Receita de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas LAMSA e CART.
- (c) Receita de passagens a prazo a clientes corporativos, receita em custódia da transportadora de valores e receita na bilheteria a recolher da controlada Metrô Rio.
- (d) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios) da controlada Metrô Rio.
- (e) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada Metrô Rio.

7. Estoques

	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
Circulante		
Materiais auxiliares e de manutenção e bilhetes	6.935	5.586
Adiantamento a fornecedores	3.651	1.143
Importações em andamento	7.730	2.046
Outros	-	942
	18.316	9.717

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social	10	175	13.535	401
PIS e COFINS	46	542	686	543
ISS		0	1.072	84
IRRF	629	803	3.451	2.017
Outros		70	282	828
Circulante	685	1.590	19.026	3.873
Imposto de renda e contribuição social	4.629	4.449	4.629	4.449
Não circulante	4.629	4.449	4.629	4.449

Os impostos a recuperar no circulante referem-se basicamente às antecipações ou valores passíveis de compensação da Companhia e de suas controladas cuja previsão de realização é menor que doze meses.

Os impostos a recuperar classificados como não circulantes referem-se principalmente ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros sobre o capital próprio propostos pelas controladas, os quais a Administração da Companhia entende que serão recuperados através de compensações e/ou restituições futuras. Do montante de R\$ 4.629 registrado em 30 de setembro de 2010 (R\$ 4.449 em 31 de dezembro de 2009), R\$ 3.257 (R\$ 3.166 em 31 de dezembro de 2009)) já se encontram com pedido de restituição efetuado junto à Receita Federal do Brasil.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado)

As controladas da INVEPAR, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro e fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhecem, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores pelas controladas.

Os fundamentos e as expectativas para realização dos ativos e obrigações fiscais diferidos estão apresentados a seguir:

Natureza	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Prejuízo fiscal	51.791	28.927
Base negativa de contribuição social	18.638	10.422
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.566	1.470
Provisão para contingências	4.672	4.197
Excesso amortização outorga suplementas	7.475	5.451
Provisão para participação nos lucros		
Provisão impostos	1.475	1.475
Outros	1.769	2.246
	88.386	54.188

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos--continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado)- - Continuação

A Administração das controladas Metrô Rio e CART consideram que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o disposto no Artigo 7º da Instrução CVM nº 371, as controladas Metrô Rio e CART estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

2014	430
2015 a 2019	87.956
Total	<u>88.386</u>

b) Impostos diferidos passivos (consolidado)

Os impostos diferidos passivos ocorrem, basicamente, em função da contabilização da margem de construção, de acordo com o ICPC 01 e OCPC 05, sendo realizados na medida em que tal margem é amortizada do ativo intangível.

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício)

	Consolidado	
	30/09/2010	30/09/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(54.403)	86.505
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(6.162)	29.584
Ajustes no lucro líquido que afetam o resultado do exercício:	-	-
Adições permanentes	4.303	388
Diferenças temporárias	(235)	620
Exclusões permanentes	(1.922)	(1.051)
Outros	(152)	119
Exclusão de bases fiscais negativas	-	-
Total dos impostos no resultado	<u>(4.168)</u>	<u>29.660</u>

11. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas as taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre controladora e suas partes relacionadas, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas sociedades para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes e aprovados pelos órgãos da administração.

a) Composição:

Controladora							
30/09/2010							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	(Despesas)
PREVI	Debêntures	Acionista indireto			5.924	114.857	
PETROS	Debêntures	Acionista direto			5.924	114.857	
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto			5.924	114.857	
CART	Mútuo	Controlada	18.113				(864)
Metrô Rio	Debêntures	Controlada	23.695	459.428			
			41.808	459.428	17.771	344.571	(864)

Consolidado

Parte relacionada	Transação	Relação	30/09/2010				Resultado (Despesas)
			Ativo		Passivo		
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS Eng. e Part. S.A.	Adiantamento/Construção	Acionista indireto	2.000				(187.329)
Construtora OAS Ltda.	Construção	Acionista direto					(80.219)
PREVI	Debêntures	Acionista indireto			5.924	114.857	
PETROS	Debêntures	Acionista direto			5.924	114.857	
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto			5.924	114.857	
			2.000	0	17.771	344.571	(267.548)

- b) Em 2010 a CART realizou adiantamento a OAS Engenharia e Participações Ltda., controladora indireta, referente ao contrato de prestação de serviço de construção civil e manutenção na Rodovia Raposo Tavares, referentes as obrigações assumidas no contrato de concessão. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de cinco anos, é o de empreitada e o preço global acordado entre as partes foi de R\$1.078.096, devendo os pagamentos serem realizados mensalmente, abatendo do valor adiantado. Em 30 de setembro de 2010, o saldo do adiantamento é de R\$ 2.000.
- c) Em 18 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$ 30.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 2% a.a, com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 18 de janeiro de 2010 foi quitado o montante de R\$ 5.000, sendo totalmente quitada em 18 de maio de 2010.
- d) Em 29 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$18.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 4,2% a.a. com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 17 de maio de 2010, o mútuo foi totalmente quitado.
- e) Em 14 de outubro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com o Metrô Rio no montante de R\$70.000. Este contrato possuía o vencimento em 11 de fevereiro de 2010, com encargos financeiros à taxa 130% do CDI. Em 29 de dezembro de 2009, a Companhia antecipou o pagamento de R\$ 40.000, quitando o contrato de mútuo no primeiro trimestre de 2010.

11. Partes relacionadas--Continuação

- f) A controlada CART firmou contratos de mútuo com Metrô Rio nos montantes de R\$ 45.000 e R\$ 35.000, em 25 de março e 31 de março de 2010, respectivamente. Estes contratos possuem vencimento em 25 de abril de 2010, com encargos financeiros à taxa 125% do CDI. Em 17 de maio de 2010, tais contratos de mútuo foram totalmente quitados.
- g) Em 30 de junho de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com Metrô Rio no montante de R\$ 34.000, esse contrato possui vencimento de 30 (trinta) dias renovável por igual período, com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m.. Tal operação foi quitada em julho de 2010.
- h) Em 15 de março de 2010, a INVEPAR adquiriu de sua controlada Metrô Rio, 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$500, perfazendo o montante total de R\$ 450.000, tais Debêntures vencem em 15 de março de 2020, são atualizadas pelo IPCA, e fazem jus a juros remuneratórios de 9,75% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente.
- i) Em 15 de março de 2010, a INVEPAR emitiu 900 debêntures simples (maiores detalhes vide nota 16), conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500. Os acionistas diretos PETROS e FUNCEF e o acionista indireto PREVI, subscreveram 225 debêntures cada. Individualmente cada acionista subscreveu R\$ 112.500, em um total de R\$ 337.500.
- j) Em 31 de maio de 2010, a LAMSA adiantou o montante de R\$ 20.089 a Construtora OAS Ltda, controladora indireta, para a execução de obras civis e melhorias na via, referente ao 11º termo aditivo do contrato de concessão. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de 2 anos, é o de empreitada e o preço global acordado entre as partes foi de R\$ 211.412, devendo os pagamentos serem realizados mensalmente, abatendo do valor adiantado. Em 30 de setembro de 2010, o saldo do adiantamento é de R\$ 16.724 (R\$ 19.832 em 30 de junho de 2010).
- k) Em 30 de setembro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 18.000, esse contrato possui vencimento de 60 (trinta) dias renovável por igual período, com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m.

l) Remuneração da Administração

30/09/2010			
Composição	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	1.013	217	1.230
Encargos	454	43	497
Bônus variáveis (*)	884	-	884
Benefícios	145	-	145
Total	2.496	260	2.756

30/09/2009			
Composição	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	328	144	472
Encargos	210	29	239
Bônus variáveis (*)	402	-	402
Benefícios	38	-	38
Total	978	173	1.151

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

12. Investimentos

a) Informações relevantes das controladas e movimentação de Investimentos

Investida	Participação	Quantidade de ações		Saldos em 31 de dezembro de 2009	Dividendos e JCP	Integralização	Equivalência Patrimonial	Aquisição / Amortização	Sa
	30/09/10	30/09/10		Investimentos (Reapresentado)					
	%	Ordinárias	Preferenciais						(R
LAMSA	99,99	51.927.409	103.854.827	99.784	(62.829)		53.814		
CLN	91,49	10.467.476	20.926.040	44.623			1.925		
CART	99,99	342.666.659	342.666.659	125.538		342.000	(26.884)	(153)	
METRÔ RIO	99,99	650.000.000	-	673.713			(42.989)		
CBN	49,99	35.000.000		0		35.000	(2.989)		
				943.658	(62.829)	377.000	(17.123)	(153)	

Informações relevantes das controladas

	LAMSA		CLN	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
Ativo total	236.992	128.389	81.730	82.396
Passivo total	146.224	28.605	30.857	33.626
Patrimônio líquido total	90.767	99.784	50.873	48.770
Capital social	54.118	54.118	31.394	31.394
Resultado do exercício	53.814	67.988	2.309	(1.912)
	METRÔ RIO		CART	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
Ativo total	2.244.979	1.878.984	1.130.940	982.109
Passivo total	1.614.255	1.205.271	696.161	862.445
Patrimônio líquido total	630.724	673.713	434.779	119.664
Capital social	650.000	650.000	512.000	170.000
Resultado do exercício	(42.989)	3.713	(26.884)	(50.336)

As informações sobre transações com partes relacionadas estão detalhadas na nota explicativa 11.

12. Investimentos--Continuação

b) Metrô Rio

Em 30 de setembro de 2010, a controlada Metrô Rio apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 271.099 e apresentou prejuízo de R\$ 42.989 no período findo naquela data, o que, em função do atual estágio de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da controlada Metrô Rio entende que, a partir dos investimentos que tem sido efetuados para o aumento da malha metroviária, construção de novas estações e aquisições de novas composições, deverá haver um aumento significativo no número de passageiros pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

Para fazer frente aos investimentos requeridos por conta das obrigações contratuais, a controlada Metrô Rio obteve financiamentos junto ao BNDES e FINEP, firmou contrato de financiamento mediante a contratação de Cédulas de Crédito Bancário junto ao Banco Votorantim e Banco Itaú BBA, e obteve financiamento junto a fornecedor para a importação de novos trens. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio continua avaliando as fontes de recursos disponíveis, além de sua própria geração de caixa, tais como: financiamento de fornecedores, empréstimos e/ou financiamentos de bancos comerciais e operações no mercado de capitais (como notas promissórias e/ou debêntures). Os planos de negócios da controlada Metrô Rio consideram ainda, caso necessário, o aporte de capital por parte de seus acionistas.

12. Investimentos--Continuação

c) CLN

c.1) Vias alternativas

Em 03 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a controlada CLN medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso "alternativas" (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela controlada CLN.

A Administração da controlada CLN entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio das rotas de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Adicionalmente a Administração acredita em um desfecho favorável desta pendência jurídica. Paralelamente, a controlada CLN anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

Desde então, a Controlada CLN vem buscando a solução do problema por meio judicial e, atualmente, aguarda a admissão de Recurso Especial pelo Tribunal de Justiça da Bahia para que o mesmo seja encaminhado para julgamento em instâncias superiores.

12. Investimentos--Continuação

d) CART

d.1) Capital circulante líquido

Em 30 de setembro de 2010, a controlada CART apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 670.647 o que, em função do estágio atual de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da controlada entende que, a partir dos investimentos que tem sido feitos na rodovia, deverá ocorrer um aumento na quantidade de veículos pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

Adicionalmente, a Administração da Companhia tem atuado ativamente na avaliação e substituição das fontes de financiamento da controlada visando o alongamento do perfil de sua dívida e a melhora de seus indicadores financeiros. Caso o alongamento do perfil da dívida e a geração de caixa operacional não sejam suficientes, a Companhia efetuará o aporte de recursos necessários à manutenção da controlada.

d.2) Aporte de capital

Em 17 de maio de 2010, a INVEPAR subscreveu e aportou na controlada CART o montante de R\$ 184.519, representados por 137.354.293 ações ordinárias e 137.354.293 ações preferenciais. Em 29 de julho de 2010, a Invepar subscreveu na CART o montante de no valor de R\$ 157.481, representada por 120.312.359 ações ordinárias e 120.312.359 ações preferenciais, tal montante foi totalmente integralizado até agosto de 2010.

12. Investimentos--Continuação

e) LAMSA

e.1) Novos investimentos

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a controlada LAMSA assumiu novas obrigações, estimadas em R\$ 251.698, para a realização de obras e outras intervenções visando, principalmente, a melhoria da fluidez viária, como segue:

- ▶ Construção de um viaduto na abolição conectando os trechos da Rua Abolição;
- ▶ Construção de 2 viadutos em Bonsucesso, ligando as Av. Itaoca e Av. Democráticos às Av. Londres e Rua Aguiar Moreira;
- ▶ Viadutos de interseção nas Av. Américas e Av. Salvador Allende;
- ▶ Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente a Fio Cruz e remodelagem da baia de ônibus existente no mesmo trecho;
- ▶ Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- ▶ Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- ▶ Construção de pista na Av. Ayrton Senna, sentido barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- ▶ Ampliação do viaduto de manguinhos e de seus acessos.
- ▶ Urbanização de parques lineares em torno da via;

Como contrapartida aos investimentos que serão realizados pela controlada LAMSA, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, passando a ser de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998.

12. Investimentos--Continuação

e.2) Capital circulante líquido

Em 30 de setembro de 2010, a controlada LAMSA apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 78.402, o que, em função do estágio atual de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da Companhia entende que os recursos gerados na operação são suficientes para o pagamento dos passivos da controlada.

f) CBN

f.1. Novos negócios

Conforme mencionado na nota 1, em 03 de maio de 2010, o Consórcio Invepar-Odebrecht, integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., em iguais participações, venceu a licitação promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia, nos termos do Edital de Concessão nº 01/2010 para a concessão do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário composto por trechos das rodovias BA093, BA512, BA521, BA524, BA526 e BA535, onde ocorrerão investimentos da ordem de R\$ 805 milhões ao longo dos 25 anos de concessão.

f.2. Aportes

A Companhia subscreveu e integralizou na Concessionária Bahia Norte os valores de R\$ 2.999 e R\$ 32.000, que foram aprovados em Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 22 de junho de 2010 e 01 de agosto de 2010, respectivamente.

12. Investimentos--Continuação

g) Participações indiretas

Em 31 de janeiro de 2007, a controlada Metrô Rio adquiriu uma empresa inoperante, MASU 9, visando ter uma subsidiária para desenvolver atividades acessórias, nos termos do Parágrafo 7º, da Cláusula 8ª do Contrato de Concessão. A referida empresa continua inoperante, não gera receita e não possui contingências, compromissos, avais ou garantias em favor de terceiros.

Em 10 de outubro de 2008, a controlada Metrô Rio constituiu subsidiária no exterior, chamada Citpax LLC, com participação integral em seu capital, com o objetivo principal de: (a) buscar novos padrões tecnológicos para o aperfeiçoamento das operações do Metrô Rio; (b) servir como centro de supervisão para eventuais transferências de tecnologia e serviços contratados junto a prestadores de serviços sediados no exterior; e (c) coordenar esforços para a exploração, via subsidiária, de serviços de transporte de passageiros no exterior.

De acordo com a Deliberação CVM nº 534/08 e Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2009, uma controlada no exterior que não se caracteriza como entidade independente, por não possuir corpo gerencial próprio, autonomia administrativa, não contratar operações próprias, utilizar a moeda da investidora como moeda funcional e funcionar, na essência, como extensão das atividades da investidora, deve ter, para fins de apresentação, seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações contábeis da investidora. Os ativos e passivos de tais controladas indiretas em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 estão abaixo demonstrados:

	30/09/2010	30/06/2010
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	9.589	10.771
Adiantamento a fornecedores	5.311	5.107
Intangível	1.648	1.648
Total do ativo	16.548	17.526
Passivo		
Contas a pagar Metrô Rio	3.369	3.369
Consultoria a pagar	466	495
	3.835	3.864
Patrimônio líquido		
Capital social	15.351	15.351
Prejuízos acumulados	(2.638)	(1.689)
	12.713	13.661
Total do passivo e patrimônio líquido	16.548	17.526

13. Combinação de negócios

a) Aquisição de ações e incorporação do Metrô Rio

Em 12 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que:

(i) conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de março de 2009, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente dos serviços de transporte metroviário de passageiros explorados pelo Metrô Rio, nos termos do disposto no art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº 8.987/95 e nas Cláusulas 10, 20 e 24, §4º do Contrato de Concessão, autorizou a aquisição do controle acionário direto e indireto do Metrô Rio pela Megapar (“Anuência Prévia”); (ii) com a publicação da Anuência Prévia, foi satisfeita a condição suspensiva estipulada nos Contratos de Compra e Venda de Ações (“Contratos”) de emissão da Oeste e da Metrô Rio firmados em 29 de dezembro de 2008, conforme citado no fato relevante publicado naquela data; (iii) dessa forma, os procedimentos previstos para a transferência das ações de emissão de Oeste e da Metrô Rio para a Megapar foram implementados nos termos dos referidos Contratos.

Em 20 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que: em complemento às informações prestadas nos fatos relevantes divulgados em 29 de dezembro de 2008 e 12 de março de 2009 e nos termos pactuados no Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) celebrado entre Megapar, Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware), LLC (“CVC”), e Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações (“IIFIP”), nesta data, foi concretizada a aquisição das ações representativas do controle acionário direto de Oeste e indireto de Sorocaba e Metrô Rio por Megapar, de forma que (i) a totalidade das 25.402.017 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por CVC; (ii) a totalidade das 36.372.460 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por IIFIP, e (iii) a totalidade das 2.428.245 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (que exerceu direito de venda conjunta que lhe era contratualmente assegurado), correspondentes a 99,99% do capital votante e total de Oeste, foram efetivamente transferidas à Megapar.

13. Combinações de negócios

a) Aquisição de ações e incorporação do Metrô Rio--Continuação

Em 30 de março de 2009, em cumprimento ao Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre Megapar e VALIA em 29 de dezembro de 2008, a controlada Megapar concretizou a aquisição das 15.781.817 ações ordinárias de emissão de Metrô Rio detidas por VALIA, tornando-se, então, titular, direta e indiretamente, de 99,99% das ações de emissão do Metrô Rio, tendo sido pago o montante de R\$ 1.064.057.

Em Assembléias Gerais Extraordinárias de 30 de novembro de 2009, as empresas Megapar, Oeste, Sorocaba e Metrô Rio deliberaram sucessivas incorporações de Oeste, Sorocaba e Metrô Rio pela Megapar, de forma que a Megapar sucedeu e absorveu o patrimônio das sociedades incorporadas, que são automaticamente extintas no processo, com sucessão universal de seus respectivos direitos e obrigações por Megapar, a qual assumiu as operações das linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, bem como alterou sua razão social para Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. Na aquisição do Metrô-Rio foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 909.087 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido.

b) Aquisição de ações da CART

Em 03 de agosto de 2009, a Companhia celebrou com a Construtora OAS Ltda. ("OAS") um Contrato de Compra e Venda de Ações através do qual a Companhia adquiriu 85.000.000 de ações preferenciais e 20.399.999 de ações ordinárias da CART, representantes de 62% do capital total e 24% do capital votante pelo montante total de R\$ 37.486, sendo R\$ 27.285 quitado por meio de créditos de mútuo com a OAS e R\$ 10.201 em espécie. Com a conclusão desta operação, a Companhia passou a ser detentora de 99,99% do capital social e votante da CART.

Na aquisição da CART foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 5.957 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido.

15. Intangível

Consolidado					
	Saldo em				Saldo em
	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2010
Custo					
Software	8.215	7.411	(1)	2.688	18.314
Concessão de serviços públicos					
Outorga principal (a)	311.389	-	-	-	311.389
Outorga suplementar (b)	162.940	-	-	-	162.940
Outorga principal e suplementar (c)	378.665	151.465	-	-	530.130
Outorga ARTESP (d)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - LAMSA (e)	61.969	102.770	(3.108)	-	161.631
Direito de concessão - CLN (e)	79.529	261	-	-	79.790
Direito de concessão - CART (e)	259.389	203.609	(65)	156	463.088
Direito de concessão - Metrô Rio (f)	932.843	-	-	-	932.843
Direito de concessão - CART (g)	5.957	-	-	-	5.957
Outros	142	6	-	-	148
Total	2.835.038	465.522	(3.174)	2.844	3.300.230
	Saldo em				Saldo em
	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2010
Amortização					
Software	(4.593)	(1.201)	-	-	(5.794)
Concessão de serviços públicos:	-	-	-	-	-
Outorga principal (até 2018)	(153.125)	(4.354)	-	-	(157.479)
Outorga suplementar (até 2018)	(24.238)	(3.796)	-	-	(28.034)
Outorga principal e suplementar (até 2038)	(5.289)	(14.940)	-	-	(20.229)
Outorga ARTESP (até 2039)	(14.493)	(15.849)	-	-	(30.342)
Direito de concessão - LAMSA (até 2038)	(3.642)	(10.133)	-	-	(13.775)
Direito de concessão - CLN (até 2035)	(2.797)	(2.152)	-	-	(4.949)
Direito de concessão - CART (até 2039)	(2.806)	(16.197)	-	-	(19.003)
Direito de concessão - Metrô Rio (até 2038)	(24.237)	(24.060)	-	-	(48.297)
Direito de concessão - CART (até 2039)	(83)	-	-	-	(83)
Outros	(107)	(9)	-	-	(116)
Total	(235.410)	(92.691)	-	-	(328.101)
Intangível líquido	2.599.628	372.830	(3.174)	2.844	2.972.129

15. Intangível - continuação

- (a) Decorrente do direito de outorga principal para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):

O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga principal, de R\$ 311.389, é referente ao direito da Outorga principal de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos da alínea "b", Parágrafo 1º, da Cláusula 9ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração foi ajustado em R\$ 42.481, em 31 de dezembro de 2007, para refletir a melhor estimativa para esta obrigação. Esta estimativa é revisada trimestralmente e ajustada anualmente, se aplicável.

- (b) Decorrente do direito de outorga suplementar para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):

O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga suplementar, de R\$ 162.940, é referente ao direito da Outorga suplementar de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos do Parágrafo 13º da Cláusula 22ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração contratual foi ajustado na data do reconhecimento inicial em R\$ 10.872, para refletir a melhor estimativa para a obrigação incorrida. Até a assinatura do Aditivo, a Outorga suplementar era um valor variável, registrado na conta de Despesa de concessão tendo como contrapartida o Passivo circulante, apurado mensalmente, não tendo um preço fixado. O Aditivo definiu o preço do direito da Outorga suplementar e, conseqüentemente, este passou a ser reconhecido no Ativo intangível.

- (c) Decorrente do direito de outorga principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada Metrô Rio (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038):

Através do 6º Aditivo o Metrô Rio e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela controlada Metrô Rio, são reconhecidos no Ativo intangível.

Em 30 de setembro de 2010, os investimentos previstos no Aditivo estavam estimados entre R\$900.000 e R\$1.200.000, e deverão sofrer alterações à medida que os projetos executivos forem sendo definidos e obtidas as cotações definitivas de preços dos diversos componentes.

No terceiro trimestre de 2010, o valor investido totalizou R\$28.346.

15. Intangível - continuação

- (d) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desembolsar o valor R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$ 126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, que foi pago no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. No mês de julho de 2009, as parcelas a serem pagas foram reajustadas de acordo com a mudança da tarifa de pedágio (R\$ 4,60 para R\$ 4,80), passando a parcela mensal para R\$ 29.643. Até 30 de setembro de 2010 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 660.614 (R\$ 567.547 em 30 de junho de 2010) referente a este direito.
- (e) Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (f) Em março de 2007, a Sorocaba, ao adquirir ações ordinárias do Metrô Rio, gerou na operação um ágio contábil de R\$ 35.634. Em março de 2009, foi gerado um ágio contábil de R\$ 909.087 na operação de aquisição do controle direto e indireto do Metrô Rio pela Megapar Participações S.A.. Com base no laudo elaborado por empresa independente, os ágios gerados nestas operações foram fundamentados na perspectiva de rentabilidade futura, justificada pelo direito de exploração das linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, e estão alocados no intangível da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (antiga Megapar).
- (g) Direito de concessão obtido na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

15. Intangível - continuação

(h) Prazo de amortização

O cálculo de amortização dos intangíveis é feito de acordo com as seguintes metodologias: (i) o saldo do direito adquirido referente ao primeiro período de concessão do Metrô Rio (entre 27 de janeiro de 1998 e 27 de janeiro de 2018) e a Outorga suplementar do mesmo período são amortizados linearmente de acordo com o número de dias restantes para o final deste período; (ii) a Outorga principal e suplementar referente ao segundo período de concessão do Metrô Rio (entre 28 de janeiro de 2018 e 27 de janeiro de 2038), cuja liquidação é através da realização de investimentos nas Linhas 1 e 2 do sistema metroviário da Cidade do Rio de Janeiro, será amortizada a partir de 28 de janeiro de 2018, data que inicia o segundo período da concessão. A amortização é linear de acordo com o número de dias restantes para o final do período; (iii) a Outorga ARTESP é amortizada linearmente pelo prazo da concessão de 30 anos, a contar do data de início das operações no dia 17 de março de 2009; (iii) os Direitos de Concessão do Metrô Rio e da CART são amortizados linearmente até os finais dos contratos de concessão das respectivas controladas; (iv) A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

16. Empréstimos e financiamentos

Objeto	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	Consolidado	
				30/09/2010	30/06/2010
BB - capital de giro (a)	R\$	CDI+1,25%	mar/11	881	2.200
BNB - FNE (b)	R\$	9,50%	nov/17	24.298	26.610
FINEP (c)	R\$	TJLP+5,25%	nov/17	8.475	5.209
FINEP (c)	R\$	TJLP+8,25%	nov/17	8.125	4.878
BNDES direto 1 (d)	R\$	TJLP+2,02%	mai/15	29.408	32.847
BNDES direto 2 (e)	R\$	TJLP+1,92%	fev/17	42.943	13.377
BNDES direto 3 (f)	R\$	TJLP+1,72%	out/24	242.285	175.224
Notas promissórias (g)	R\$	122% do CDI	mar/11	392.484	
Notas promissórias (h)	R\$	111% do CDI	mar/11	403.932	413.478
Notas Promissórias (i)	R\$	CDI + 0,5%	jan/11	101.997	
BNDES Ponte (j)	R\$	TJLP + 3,12%	abr/11	171.891	89.766
BNDES Ponte (j)	R\$	IPCA + 10,73%	abr/11	88.622	
Calyon (k)	US\$	3,44%	fev/16	9.508	10.473
FINIMP – ILC (l)	E\$	0,90% + libor	jul/10	-	
FINIMP – FIS (l)	E\$	0,70% + libor	nov/10	1.421	
Notas promissórias (m)	R\$	130% do CDI	set/10	-	105.336
Notas Promissórias (n)	R\$	125% do CDI	set/10	-	443.542
Conta Garantida - BNB	R\$	CDI + 4,00 %		-	1.199
Conta Garantida - BB	R\$	CDI + 1,25%		-	14.409
Total				1.526.270	1.338.548
Ajuste de taxa efetiva				(2.610)	(974)
Total				1.523.660	1.337.574
Parcelas de curto prazo				1.182.158	993.894
Parcelas de longo prazo				344.112	344.994

Composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

Ano	30/09/2010
2011	5.468
2012	33.116
2013	39.543
2014	39.613
2015 em diante	226.372
Total	344.112

16. Empréstimos e financiamentos--continuação

- (a) Os recursos captados junto ao Banco do Brasil pela controlada CLN estão sendo amortizados em parcelas mensais desde abril de 2007, com incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa média de CDI, acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,25% a.a.
- (b) Os recursos captados junto ao Banco do Nordeste do Brasil pela controlada CLN são oriundos do FNE-PROINFRA e estão sendo amortizados em parcelas mensais desde dezembro de 2007, incidindo juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15%.
- (c) A controlada Metrô Rio firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante total de R\$ 21.500, o qual está sujeito a juros de 5,25% a 8,25% ao ano e vencimento em Novembro de 2017.
- (d) Em 07 de maio de 2008, a controlada Metrô Rio firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES ("BNDES Direto 1"), no montante total de R\$ 34.314, bem como da respectiva garantia, em consonância com a Decisão nº 170/2008, de 11 de março de 2008, da Diretoria do colegiado do BNDES. Em 30 de junho de 2010, todo o montante havia sido liberado pelo BNDES. A amortização do principal será paga em 66 prestações mensais e sucessivas entre 15 de dezembro de 2009 e 15 de maio de 2015. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,02% a.a. acrescido de TJLP. Os juros serão pagos trimestralmente entre maio de 2008 e novembro de 2009, e mensalmente a partir deste período.

16. Empréstimos e financiamentos--continuação

- (e) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2008, os acionistas da controlada Metrô Rio aprovaram a contratação de um segundo financiamento junto ao BNDES ("BNDES Direto 2"), no montante de R\$ 52.166, bem como da respectiva garantia, em consonância com a Decisão nº 913/2008, de 28 de outubro de 2008, da Diretoria do colegiado do BNDES. O referido contrato foi firmado em 6 de fevereiro de 2009. Até 30 de junho de 2010, foi creditado pelo BNDES à controlada Metrô Rio o montante de R\$ 25.922. A amortização do principal será paga em 72 prestações mensais e sucessivas entre 15 de março de 2011 e 15 de fevereiro de 2017. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,92% a.a. TJLP. Os juros serão pagos trimestralmente entre fevereiro de 2009 e março de 2011, e mensalmente a partir deste período.
- (f) Em 16 de setembro de 2009, o Metrô Rio firmou contrato de financiamento junto ao BNDES ("BNDES Direto 3"). O montante total de crédito posto à disposição do Metrô Rio foi de R\$ 422.410, divididos em três subcréditos: "A" (R\$ 343.214) remunerada a TJLP + 1,72%, "B" (R\$ 3.200) remunerada a TJLP e "C" (R\$ 75.996) remunerada a TJLP + 1,72%, para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI. Até 30 de setembro de 2010, havia sido desembolsado pelo BNDES ao Metrô Rio o montante de R\$ 242.285.
- (g) Em 13 de setembro de 2010, a controlada Metrô Rio emitiu, após aprovação do conselho de administração em 02 de setembro de 2010, duas series de notas promissórias coordenadas pelos bancos Itaú BBA, Bradesco, Votorantim e Banco do Brasil, nos montantes de R\$ 260.000 e R\$ 130.000, com vencimento para 90 e 180 dias, respectivamente. Na data em questão, as Notas Promissórias foram totalmente subscritas e integralizadas. Estes títulos farão jus à remuneração de 122,0% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI).
- (h) Em 27 de agosto de 2010, a controlada CART emitiu, após a aprovação de seu conselho de administração em 13 de agosto de 2010, 40 notas promissórias comerciais no montante total de R\$ 400.000, coordenadas pelos bancos Bradesco e HSBC, na forma nominativa, com prazo de vencimento em 180 dias, sendo remunerada a 111% do CDI. Tais recursos foram utilizados para quitar notas promissórias emitidas em 01 de março de 2010.

16. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) Em 31 de julho de 2010 a LAMSA, após aprovação do conselho de administração de 15 de julho de 2010, emitiu 10 notas promissórias no valor de R\$ 10.000 cada, totalizando o montante de R\$ 100.000 com vencimento de 180 dias e remuneradas a 100% da taxa CDI acrescida de 0,50% ao ano. As notas promissórias foram coordenadas pelo Banco Santander, e seu registro na CVM foi dispensado nos termos da instrução 476/09. Em 30 de setembro de 2010 o saldo das notas promissórias é de R\$ 101.997.

- (j) Em 28 de dezembro de 2009, a controlada CART captou empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 89.700, o qual tem como índice de remuneração a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo acrescida de juros de 3,12% a.a., divulgado pelo próprio BNDES, com vencimento em 04 de abril de 2011. Em 25 de maio de 2010, a controlada CART obteve sub-crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES no montante de R\$45.915, com encargos financeiros a TJLP acrescidos de juros de 3,12% a.a., vencimento em 04 de abril de 2011 e garantido por aval de sua acionista Invepar. Adicionalmente, em 15 de janeiro de 2010, a controlada CART um sub-crédito do mesmo financiamento do BNDES no montante de R\$ 79.855, com encargos financeiros a Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acrescidos de juros de 10,73% a.a., com vencimento também em 04 de abril de 2011.

- (k) Em 26 de dezembro de 2008, o Metrô Rio firmou contrato de financiamento de importação junto ao Banco Calyon para cobrir até 85% das importações de equipamentos para o projeto de implantação de um sistema de sinalização ATP (*Automatic Train Protection*), objeto do contrato firmado com a GE Transportation Systems SPA. O financiamento será atualizado pela variação cambial e juros de 3,44% ao ano. A liberação dos recursos é feita pelo Banco Calyon diretamente ao fornecedor no exterior, à medida que os equipamentos são embarcados. A amortização do principal será realizada em dólar e em 14 parcelas semi-anuais consecutivas, vencendo a primeira 6 meses após a liberação realizada pelo banco ao fornecedor, juntamente com os juros acumulado até essa data. O primeiro pagamento ao fornecedor no exterior foi realizado em setembro de 2009, no montante de USD 3.225, o segundo pagamento foi realizado em outubro de 2009, no montante de USD 2.731.

16. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (l) Em 26 de janeiro de 2010, a controlada Metrô Rio contratou junto ao HSBC Bank Brasil S.A., um financiamento importação (FINIMP) para pagamento ao fornecedor Vossloh Cogifer, no montante de EUR 525. Sobre o principal da dívida incidem juros de 0,9% a.a. mais Libor. Os juros serão amortizados em parcela única juntamente com o principal da dívida na data de vencimento do contrato, 23 de julho de 2010. Em 14 de maio de 2010, a controlada Metrô Rio contratou junto ao HSBC Bank Brasil S.A., um financiamento importação (FINIMP) para pagamento ao fornecedor Voestalpine BWG, no montante de EUR 612. Sobre o principal da dívida incidem juros de 0,7% a.a. mais Libor. Os juros serão amortizados em parcela única juntamente com o principal da dívida na data de vencimento do contrato, 10 de novembro de 2010.
- (m) Em 06 de março de 2009, a Companhia firmou contrato de crédito de conta garantida com o Banco do Brasil no montante total de R\$ 20.000, cujos recursos utilizados serão remunerados à taxa de CDI + 0,2% ao mês. O prazo inicial de vencimento da conta garantida era em 28 de fevereiro de 2010, o qual teve renovação automática prorrogada pelo período de 12 meses, sendo mantidas as cláusulas e condições pactuadas. Em 31 de março de 2010, o valor utilizado da conta garantida era de R\$19.709, sendo quitado no 2º trimestre de 2010.
- (n) Em 14 de setembro de 2009, a controlada CART distribuiu publicamente 40 notas promissórias comerciais, na forma nominativa, em lote único e indivisível, sob o regime de garantia firme de colocação, com valor nominal de R\$ 10.000 e com prazo de 180 dias, remunerada a 129% do CDI.
- (o) O Metrô Rio possuía, em 31 de dezembro de 2009, R\$1.199 de dívida em conta-garantida aberta junto ao Banco do Nordeste ao custo financeiro de CDI acrescido de spread de 4,00% ao ano. O saldo devedor foi quitado em 2010.
- (p) Em 06 de março de 2009, a Companhia firmou contrato de crédito de conta garantida com o Banco do Brasil no montante total de R\$ 20.000, cujos recursos utilizados serão remunerados à taxa de CDI + 0,2% ao mês. O prazo inicial de vencimento da conta garantida era em 28 de fevereiro de 2010, o qual teve renovação automática prorrogada pelo período de 12 meses, sendo mantidas as cláusulas e condições pactuadas. Em 31 de março de 2010, o valor utilizado da conta garantida era de R\$19.709, sendo quitado no 2º trimestre de 2010.

Garantias:

- a) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN e fiança da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- b) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN, fiança da Invepar, fundo de liquidez equivalente a 10% do saldo devedor, cessão fiduciária dos direitos creditórios e cessão de indenização em caso de perda de arrecadação. Não há cláusulas restritivas financeiras.

- c) Fiança bancária no valor de cada liberação. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- d) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- e) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- f) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- g) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- h) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- i) Aval da Invepar. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8.
- j) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- k) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- l) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- m) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- n) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- o) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- p) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.

16. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Garantias:

- (a) As principais garantias dos contratos de financiamento BNDES Direto 1, BNDES Direto 2 e BNDES Direto 3 são as seguintes: (i) Vinculação de parcela da receita tarifária decorrente da prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros, em valor mensal não inferior a R\$ 19.906, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA; (ii) Constituição de conta reserva com saldo não inferior a R\$ 6.635, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data da assinatura; (iii) Constituição de penhor em favor do BNDES, em 1º grau para BNDES Direto 1, em 2º grau para o BNDES Direto 2 e em 3º grau para o BNDES Direto 3, sobre os seus Direitos Creditórios emergentes do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros, celebrado entre a controlada Metrô Rio e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, em 27 de janeiro de 1998, e seus posteriores aditivos, abrangendo o direito da controlada Metrô Rio de ser indenizada pelo Estado do Rio de Janeiro nas seguintes hipóteses:
1. Perdas que a mesma venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
 2. Perdas em decorrência de contingências de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro ou de seus órgãos que venham a ser imputadas à controlada Metrô Rio.
 3. Extinção da Concessão, nos termos do respectivo Contrato de Concessão, bem como outros direitos de indenização que a controlada Metrô Rio venha a ter em face do Estado do Rio de Janeiro por força do referido contrato.
- (b) As notas promissórias da controlada Metrô Rio são garantidas por aval da INVEPAR.
- (c) As notas promissórias da controlada CART são garantidas por: (i) aval da INVEPAR e (ii) todos os direitos e créditos atuais e futuros da cedente que sejam depositados em conta centralizadora (Conta Garantida).
- (d) O empréstimo BNDES Ponte, captado pelo controlada CART, é garantido pelo aval da INVEPAR.

17. Debêntures

Em 15 de março de 2010, foram emitidas e subscritas 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500, perfazendo o valor total de R\$ 450.000. A oferta pública, com esforços restritos de colocação de debêntures, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da INVEPAR realizada em 04 de março de 2010. Os recursos foram utilizados para integralização de debêntures privadas emitidas pela controlada Metrô Rio, que utilizará estes recursos na execução de seu plano de investimentos e expansão. Em 30 de setembro de 2010, o saldo devedor das Debêntures é de R\$ 483.123.

Debenturistas	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	Principal	Juros	Atualização	Total
PREVI	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	5.924	2.357	120.781
FUNCEF	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	5.924	2.357	120.781
PETROS	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	5.924	2.357	120.781
VALIA	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	65.000	3.423	1.362	69.784
BB	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	47.500	2.501	995	50.996
				450.000	23.695	9.428	483.123

Características das debêntures

Espécie e série:	Espécie quirografária e de série única
Quantidade:	900 debêntures simples
Valor nominal:	R\$ 500
Data de emissão:	15 de março de 2010
Data de vencimento:	15 de março de 2020
Remuneração:	IPCA + 9,75% a.a
Carência:	2 anos
Amortização do principal:	9 parcelas anuais e iguais a partir de 15 de março de 2012
Pagamento de juros:	Anual, sendo o primeiro vencimento em 15 de março de 2011
Garantia:	Contrato de Fiança, sendo a LAMSA a interveniente garantidora.

Cláusulas financeiras restritivas:

As escrituras de emissões das debêntures prevêm a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue: (i) Dívida Líquida/Capitalização Total da Invepar inferior ou igual a 70%; (ii) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Invepar inferior a 1,5; (iii) Dívida Líquida/EBITDA da LAMSA inferior ou igual a 2,0; e (iv) Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8 em 2010, inferior ou igual a 5,0 entre 2011 e 2014, e inferior ou igual a 3,5 entre 2015 e 2020.

18. Impostos, taxas e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
Imposto de renda e Contribuição Social	-	82	27.912	13.534
PIS e COFINS	-	-	2.805	2.443
ISS	-	-	3.413	5.621
ICMS	-	-	-	314
IRRF	172	-	1.326	627
Taxa AGETRANSP-RJ	-	-	435	446
Outros	114	89	1.185	1.305
Circulante	286	171	37.076	24.290
Imposto de renda e Contribuição Social	-	-	1.972	1.369
PIS e COFINS	-	-	153	157
Não circulante	-	-	2.125	1.526

19. Concessão de serviço público

	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Circulante		
Outorga principal (a)	35.457	27.550
Outorga variável CART	459	276
Outorga Fixa CART (c)	0	266.783
	35.916	294.609
Não circulante		
Outorga principal (a)	135.097	149.267
Outorga suplementar (b)	83.204	85.597
	218.301	234.864
Total	254.217	529.473

- (a) Refere-se ao ônus da concessão da controlada Metrô Rio, assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. Com base no Aditivo, o saldo de R\$ 179.921 será pago pela controlada Metrô Rio em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.

- (b) De acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato, o Poder Concedente tem direito de revisão do preço da Outorga da controlada Metrô Rio no evento da realização das expansões descritas nos Parágrafos 6º e 7º da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 30 de junho de 2010, a controlada Metrô Rio recebeu do Poder Concedente 3 estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório.

Através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, a controlada Metrô Rio assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ em contrapartida ao pagamento da Outorga suplementar, inclusive referente à futura Estação General Osório. Em 30 de setembro de 2010, esse compromisso somava R\$ 88.081, líquido do montante penhorado da renda da controlada Metrô Rio e já depositado judicialmente, no valor total de R\$ 43.259. Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a controlada Metrô Rio está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

No decorrer do 3º trimestre de 2010, o valor total da Outorga suplementar pago e/ou compensado através de depósitos judiciais totalizou R\$ 4.896.

- (c) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, paga no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. No mês de julho de 2009, as parcelas foram ajustadas de acordo com a mudança da tarifa do pedágio (R\$4,60 para R\$4,80), passando a parcela mensal para R\$29.643. Em 2010, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 177.856 referente à outorga fixa.

20. Provisão para contingências

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

<u>Natureza da contingência</u>	<u>Saldo em 31/12/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Saldo em 30/09/2010</u>
Trabalhistas	6.299	788	(164)	6.923
Cíveis	5.915	1.687	(634)	6.968
Tributária	5.627	866	(6.301)	192
Outros	-	-	-	-
Total	17.841	3.341	(7.099)	14.083
Depósitos judiciais	(4.688)	(671)	5.359	-
Contingências líquidas	13.153	2.670	(1.740)	14.083

a) Contingências cíveis

As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário e metroviário.

b) Contingências trabalhistas

As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

A Companhia e suas controladas são ré em processos de natureza civil, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências deste valor.

A seguir, movimentação da provisão consolidada:

	<u>30/09/10</u>
Saldo no início do ano	13.153
Constituição de provisão e atualização monetária	2.670
Valores baixados da provisão:	(1.740)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	14.083

21. Provisão para manutenção

As controladas constituem provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Para calcular a provisão a valor presente é utilizada a taxa de desconto de 10%. O saldo da provisão em 30 de setembro de 2010 é de R\$ 6.447 (R\$ 2.739 em 31 de dezembro de 2009).

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2010, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 1.341.591, representado por 273.299.352 ações, sendo 91.099.784 ações ordinárias e 182.199.568 ações preferenciais, dos quais restam integralizar R\$ 64.172.

O capital social autorizado da INVEPAR é de R\$ 1.350.000. Respeitado o limite autorizado, o qual só pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, sendo certo que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente a investimentos nas sociedades nas quais a Companhia controladora participe ou que venha a participar, observando o objeto social.

À Companhia é facultado emitir ações sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes ou previstas em seu Estatuto Social ou ainda que venham ser criadas.

A composição acionária da Companhia controladora em 30 de setembro de 2010 está assim constituída:

	30/09/2010			31/12/2009
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Construtora OAS Ltda.	3.051.495	5.735.090	8.786.585	183.950
OAS Investimentos S.A.	26.743.064	17.063.946	43.807.010	18.211.091
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	24.304.641	85.399.382	109.704.023	109.704.023
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	18.500.284	37.000.575	55.500.859	42.699.685
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	18.500.284	37.000.575	55.500.859	42.699.685
Outros	16	-	16	16
Total	91.099.784	182.199.568	273.299.352	213.498.450

22. Patrimônio líquido--Continuação

b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia controladora determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as parcelas remanescentes do lucro líquido da INVEPAR foram destinadas à reserva de retenção de lucros, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 6.404/76.

d) Alterações no capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações juntamente com a Fundação Petrobras de Seguridade Social - "PETROS" e Fundação dos Economistas Federais - "FUNCEF", subscreveram capital na Companhia controladora no montante total de R\$ 719.397, o qual foi integralizado até 27 de março de 2009.

Em função de reestruturação societária ocorrida em 01 de outubro de 2009 a Construtora OAS Ltda. transferiu para a OAS Investimentos S.A. 18.211.091 ações ordinárias da Companhia controladora, que passa a ser acionista da Companhia a partir desta data.

Em 19 de novembro de 2009, os acionistas subscreveram e integralizaram o montante de R\$ 80.000.

Em 17 de maio de 2010, os acionistas PETROS e FUNCEF integralizaram na INVEPAR o montante de R\$ 92.259, cada, perfazendo o total de R\$ 184.519.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a Construtora OAS Ltda. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 64.172, a serem integralizadas até 23 de abril de 2012 com 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (CRT). Tal integralização só poderá ser realizada após autorização da transferência de ações da CRT pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, autarquia que regula a prestação de serviço público das concessionárias de rodovias federais.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a OAS Investimentos S.A. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 190.935, tendo integralizado o valor de R\$ 19.093 à vista, sendo o saldo restante integralizado em 23 de julho de 2010.

23. Informações por segmento de negócios

A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) concessões rodoviárias; (ii) transportes urbanos; e (iii) administração central.

A Companhia possui relatórios gerenciais que permitem segregar de forma confiável as receitas, custos e resultados por empresa. A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente, do recolhimento de tarifas de pedágio nas concessões rodoviárias e venda de bilhetes para os usuários da concessão metroviária.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2010 e 2009 são as seguintes:

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Ajustes	Consolidado
	30/09/2010	30/09/2010	30/09/2010	30/09/2010	30/09/2010
Receita operacional líquida	526.932	355.100	-	-	882.032
Custos dos serviços	(383.304)	(260.233)	-	-	(643.537)
Lucro bruto	143.628	94.867	-		238.495
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	(53.105)	(65.855)	(19.873)	-	(138.833)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(17.123)	17.123	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	90.523	29.012	(36.996)	17.123	99.662
Resultado Financeiro líquido	(48.757)	(91.890)	717		(139.930)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	41.766	(62.878)	(36.279)		(40.268)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(15.721)	19.889	-		4.168
Resultado dos não controladores			-	(179)	(179)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	26.045	(42.989)	(36.279)	(179)	(36.279)
Informações suplementares em 30/09/2010					
Investimentos em controladas	145	2	1.240.553	(1.240.553)	147
Ativo total	1.481.819	2.244.981	1.780.426	(1.737.310)	3.769.916
Passivo - PL	873.389	1.614.255	487.211	(502.480)	2.472.374

23. Informações por segmento de negócios--Continuação

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Ajustes	Consolidado
	30/092009	30/092009	30/092009	30/092009	30/092009
Receita operacional líquida	256.383	256.268	-	-	512.651
Custos dos serviços	(173.951)	(162.549)	-	-	(336.500)
Lucro bruto	82.432	93.719	-	-	176.151
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	(48.953)	(43.885)	(18.922)		(111.760)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	17.444	(17.444)	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	33.479	49.834	(1.478)	(17.444)	64.391
Resultado Financeiro líquido	4.379	(43.256)	1.781		(37.096)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	37.858	6.578	303		27.295
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.273)	(15.387)	-		(29.660)
Resultado dos não controladores				2.669	2.669
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	23.585	(8.809)	303	2.669	304
Informações suplementares em 31/12/2009					
Depreciação e amortização	29.538	59.678	87	-	89.303
Investimentos em controladas	-	-	943.658	(943.658)	-
Ativo total	1.192.894	1.878.984	970.582	(1.020.325)	3.022.135
Passivo - PL	924.676	1.205.271	16.542	(82.539)	2.063.950

24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários (Metrô Rio)

Em decorrência do Contrato de Concessão, a controlada Metrô-Rio absorveu alguns funcionários da antiga operadora dos serviços, os quais estavam vinculados a um plano de previdência instituído na REFER (Fundação Rede Ferroviária Federal) patrocinado por aquela empresa. As disposições do Contrato de Concessão, em sua Cláusula 24ª, facultaram à Companhia instituir seu plano de previdência privada em outra entidade de previdência.

Em 13 de agosto de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, aprovou o novo plano de previdência patrocinado pelo Metrô Rio (Multipensões Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada ou o "Plano"). De acordo com o regulamento deste Plano, a

Companhia (patrocinadora) efetua uma contribuição complementar sobre a Contribuição Básica do empregado (participante) obedecendo às seguintes condições:

- a) Para os funcionários que ingressaram no Plano até 17 de fevereiro de 1999, contribui com 120% da sua Contribuição Básica.
- b) Para os funcionários que aderiram após o prazo definido acima, contribui com os seguintes percentuais: 0 a 9 anos de tempo de serviço - 100%; 10 a 19 anos de tempo de serviço - 110%; 20 anos ou mais - 120%.
- c) A contribuição total relativa aos itens **(a)** e **(b)** acima está limitada a 6% do salário de contribuição do participante.
- d) Ao empregado ainda é facultado efetuar contribuições voluntárias de valores variáveis, sobre as quais a patrocinadora não possui qualquer obrigação.

A controlada Metrô-Rio efetuou o levantamento atuarial para o ano de 2010, em conformidade com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

A controlada vem adotando o procedimento padrão constante dos itens 92 e 93 da referida Deliberação. Isto é, a parcela de (ganhos) perdas acumulada excedente a 10% do maior valor entre o valor presente da obrigação atuarial total e o valor justo dos ativos do plano, amortizada pelo prazo correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. O valor assim calculado compõe a despesa anual prevista para o exercício subsequente.

A taxa de retorno esperado dos Ativos foi determinada pela Administração da controlada em conjunto com o gestor de investimentos, com base nas expectativas de rentabilidade de longo prazo para cada categoria de ativo dos planos de benefícios, as quais foram fornecidas pelos gestores do plano.

25. Seguros

A Companhia e suas Controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite máximo de indenização	Vigência	Seguradora
LAMSA	Garantia	R\$ 11.700	18/12/09 a 18/12/10	CESCEBRASIL
LAMSA	Responsabilidade civil geral	R\$ 6.000	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
LAMSA	Riscos operacionais	R\$ 43.875	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
CLN	Garantia	R\$ 4.610	23/02/10 a 22/02/11	J. Malucelli
CLN	Responsabilidade civil geral	R\$ 3.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
CLN	Riscos operacionais	R\$ 5.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
METRÔ	Responsabilidade civil geral	R\$ 30.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Riscos operacionais	R\$ 175.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Transporte nacional	R\$ 4.000 em um mesmo meio de transporte e por embarque	30/12/09 a 30/12/10	Itau-Unibanco
METRÔ	Transporte importação	US\$ 500 (quinhentos mil dólares) por embarque	12/02/10 a 12/02/11	RSA
METRÔ	Riscos de engenharia	R\$ 5.000	30/09/10 a 30/11/11	Itau-Unibanco
METRÔ	Responsabilidade civil obras	R\$ 15.000	30/09/10 a 30/11/11	Itau-Unibanco
INVEPAR	D&O	R\$ 25.000	22/09/10 a 22/09/11	Itau-Unibanco
CART	Garantia	R\$ 69.100	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Garantia	R\$ 150.631	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Responsabilidade civil geral	R\$ 21.039 responsabilidade civil	16/03/10 a 16/03/11	Allianz
		R\$ 4.208 danos morais para todas as coberturas		
		R\$ 1.000 despesas de contenção de sinistros		
CART	Riscos operacionais	R\$ 9.468 danos materiais	16/03/10 a 16/03/11	Allianz
		R\$ 4.000 riscos de engenharia		
		R\$ 36.373 perda de receita		

27. Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

27. Instrumentos financeiros--Continuação

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2010 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subseqüentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

► Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e derivativos

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras e instrumentos derivativos, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

► Empréstimos e financiamentos

O valor de mercado não foi determinado pelas seguintes razões: (i) não são objeto de transação em nenhum mercado; e (ii) eventuais antecipações de pagamentos (pré-pagamentos) só podem ser feitos mediante aprovação do credor e pelo saldo devedor atualizado pela taxa e indicadores especificados nos contratos.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

27. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

d) Risco de taxa de câmbio

O resultado da controlada Metrô Rio poderá sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu quando da assinatura do Aditivo, particularmente, com relação à aquisição de carros metrô, considerando-se que os carros serão adquiridos no mercado externo. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio possui aplicações financeiras e empréstimos no exterior.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 30 de setembro de 2010, a controlada Metrô Rio possuía operações com característica de *hedge*.

No terceiro trimestre de 2010, o Metrô Rio contratou quatro operações para proteção cambial de passivo, duas com o Banco Itaú BBA e duas com o HSBC Bank. Das operações contratadas, duas foram liquidadas em 1º de setembro de 2010 gerando uma perda de R\$2.030. As que não foram liquidadas geraram um ajuste de R\$8.174 (perda) no resultado. No mesmo período, a Companhia liquidou duas operações de hedge cambial a termo, contratadas em junho de 2010, que geraram uma perda de R\$7.607.

Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo diferencial a receber/ (pagar)	Curva diferencial a receber/ (pagar)
Termo de Moedas	USD/USD	HSBC Bank	01/11/2010	50.000	88.390	85.136	3.254	3.254
Termo de Moedas	USD/USD	Itau BBA	01/11/2010	73.000	129.049	124.128	4.921	4.921

27. Instrumentos financeiros--Continuação

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos, os quais nem todos estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos com características de *hedge*. No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM.

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros --Continuação

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos				
BNDES direto 1	TJLP	(6.620)	(7.858)	(9.583)
BNDES direto 2	TJLP	(12.329)	(14.664)	(10.355)
BNDES direto 3	TJLP	(147.297)	(175.917)	(180.411)
FINEP	TJLP	(8.709)	(9.736)	(10.763)
Financiamento importação	Taxa Câmbio R\$/US\$	(1.086)	(1.357)	(1.628)
BB - Capital de Giro	DI	(34)	(42)	(50)
Notas promissórias	DI	(23.262)	(29.248)	(35.304)
Notas promissórias	DI	(14.638)	(18.896)	(23.873)
Notas promissórias	DI	(5.545)	(6.903)	(8.275)
Debênture	IPCA	(647.213)	(699.841)	(752.469)
BNDES Ponte	TJLP	(9.142)	(10.625)	(12.106)
BNDES Ponte	IPCA	(8.239)	(8.936)	(9.623)
Referência para passivos financeiros				
TJLP (% ao ano)		6,00%	7,50%	9,00%
DI (% ao ano)		10,62%	13,28%	15,93%
IPCA (% ao ano)		4,70%	5,88%	7,05%
Taxa de câmbio média (R\$/US\$)		R\$1,88	R\$2,48	R\$2,98

28. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009.

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do trimestre, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o trimestre mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Resultado básico e diluído por ação	Consolidado	
	30/09/2010	30/09/2009
Numerador		
Lucro líquido do trimestre atribuído aos acionistas da Companhia	(36.279)	303
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações	241.911	178.632
Resultado básico e diluído de número de ações	(0,15)	0,00

29. Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar suas demonstrações dos resultados dos trimestres findos em 30 de setembro de 2010 e 2009 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas

	Consolidado	
	30/09/2010	30/09/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Receita de pedágio	283.090	155.637
Receita com venda de bilhetes	288.009	166.892
Receitas acessórias	17.968	10.420
Receita de construção	336.408	193.169
Deduções, devoluções e cancelamentos	(43.443)	(13.464)
	<u>882.032</u>	<u>512.654</u>
Receita de serviços	<u>882.032</u>	<u>512.654</u>

Custos e Despesas

	Consolidado	
	30/09/2010	30/09/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Operacionais	174.213	82.901
Gerais e administrativas	66.992	72.055
Pessoal e encargos	114.816	53.756
Depreciação e amortização	86.665	42.499
Marketing e venda de serviços	15.301	8.326
	<u>457.987</u>	<u>259.538</u>
Custo de serviços	317.375	148.715
Despesas gerais e administrativas	140.613	110.823

29. Eventos Subsequentes

Aquisição CRT - Em 20 de dezembro de 2010, a Construtora OAS transferiu para a INVEPAR, a título de aporte, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais da Concessionária Rio Teresopolis S.A – CRT.

Aporte dos acionistas - Em 17 e 28 de maio de 2010 os acionistas subscreveram na INVEPAR os montantes de R\$ 184.519 e R\$ 258.107, respectivamente, sendo totalmente integralizados em 20 de dezembro de 2010.

Nova Concessão - Em 14 de abril de 2011, o consorcio integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Participações e Investimentos S/A, em iguais participações, apresentou proposta vencedora da licitação da concessão de exploração do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – EXPRESS WAY.

* * * * *